

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 4.899, DE 2023

Esta Lei declara a cidade de Arapoti,
no Estado do Paraná, Capital Nacional do
Mel.

Autor: Deputado GERALDO MENDES

Relator: Deputado RODRIGO ESTACHO

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.899, de 2023, de autoria do Deputado Geraldo Mendes, declara a cidade de Arapoti, no Estado do Paraná, Capital Nacional do Mel.

O autor da proposição destaca conclusão de levantamento extraoficial realizado pela Associação de Apicultores Campos Floridos (AAPICAF) em conjunto com a Cooperativa de apicultores (ARAPOMEL) no sentido de que a produção na safra 2021/2022 chegou à casa das 1900 toneladas, tornando o município de Arapoti o maior produtor do País.

A proposição tramita em regime ordinário e está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (art. 54, RICD).

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental, nesta Comissão.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Recebi a honrosa atribuição de relatar este importante projeto de lei, de iniciativa do nobre Deputado Geraldo Mendes, que tem por objetivo declarar a cidade de Arapoti, no Estado do Paraná, Capital Nacional do Mel.

A proposição é meritória e oportuna, pois a apicultura é um pilar da economia de Arapoti. Reconhecida como a maior produtora de mel do país, Arapoti destaca-se não apenas pela impressionante marca de cerca de 1.900 toneladas colhidas anualmente, mas também pela qualidade incontestável do produto local, que gera renda e emprega aproximadamente 280 famílias.

A atividade apícola em Arapoti é um exemplo de exploração econômica que convive harmoniosamente com a preservação ambiental. A cidade, cujo nome em Tupi Guarani significa “Campos Floridos”, é rica em biodiversidade, oferecendo condições ideais não apenas para a apicultura, mas também para a preservação de espécies nativas. Desse modo, a iniciativa reforça também o compromisso com a sustentabilidade e com práticas agrícolas que respeitam o meio ambiente.

A designação de Arapoti como Capital Nacional do Mel tem o potencial de fomentar o turismo na região, atraindo visitantes interessados na cultura apícola e na beleza natural do município. A criação de rotas turísticas, como a Rota do Mel, integrando-a ao turismo cultural e ecológico, amplia a visibilidade de Arapoti e promove o desenvolvimento econômico através do turismo sustentável.

A apicultura é uma atividade economicamente viável para pequenos produtores, representando uma fonte de renda importante para a agricultura familiar. Ao promover e reconhecer a apicultura em Arapoti como atividade de destaque nacional, estamos também valorizando e apoiando os pequenos agricultores, incentivando práticas agrícolas sustentáveis e contribuindo para o fortalecimento da economia rural.

O reconhecimento de Arapoti como Capital Nacional do Mel enaltece esta bela cidade e o formidável Estado do Paraná, bem como destaca



o Brasil no cenário internacional como produtor de mel de alta qualidade. Isso pode abrir novas portas para exportações, atrair investimentos no setor e promover práticas de produção sustentáveis.

Em face dos argumentos expostos, voto pela aprovação do Projeto de Lei n.º 4.899, de 2023 e conclamo meus nobres Colegas a apoiarem esta proposição, reconhecendo a importância da cidade de Arapoti e do setor apícola para o nosso país.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado RODRIGO ESTACHO
Relator

2024-3172

